



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em mãos o presente procedimento de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008.2022 - SRP - SRP, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, AÇÚCAR E COPO DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. (EXCLUSIVOS PARA ME/EPP), uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94, Decreto Federal Nº 10.024/19 e legislação complementar em vigor, não havendo subjuice recursos de contestação, vem HOMOLOGAR o presente procedimento.

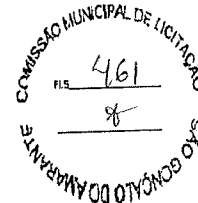
ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de:

01 - DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº. 41.557.349/0001-06, com endereço Rua Maceió, 1460, Henrique Jorge, Fortaleza/CE, sagrou-se vencedor dos LOTES 01 e 02, com o valor global de R\$ 50.428,45 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme item abaixo relacionado.

ITEM	DESCRIÇÃO	SRP	SECULT	SDAR	SEGOV	SEIU	SECOT	SEINFRA	SEFIN	SDE	SME	DEMUTRAN	TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, DE 1ª QUALIDADE, O CAFÉ DEVERÁ SER EMPACOTADO EM ALTO VÁCUO, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. SELO DE PUREZA ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO	50	100	300	450	120	100	150	500	100		120	1990	R\$ 14,38	R\$ 28 616,20

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: [prefeituramunicipal@pmsga.com.br](mailto:prefeituramunicipal@pmsga.com.br) – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

*(Handwritten signatures and marks)*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ITEM	SRP	SECULT	SDAR	SEGOV	SEJU	SECOT	SEINFRA	SEFIN	SDE	SME	DEMUTRAN	TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
ART. 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 9.972/2000.														
1 AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE DE 01 KG, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, BRANCO DE 1ª QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	40	100	300	320	80	150	60	500	60	60	1670	R\$ 4,14	R\$ 6 913,80	
2														R\$ 35 530,00
LOTE 02 EXCLUSIVO ME/EPP														
DESCRÇÃO														
1 COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, BRANCO OU TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 50ML. EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES. / COPO DE 50 ML	325	150	150	300		30	200		40		100	1295	R\$ 2,21	R\$ 2 861,95
2 COPO	450	200	120	800		200	250		60		300	2380	R\$ 4,85	R\$ 11 543,00

*(Handwritten signatures and initials)*

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, BRANCO OU TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 200ML. EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES. / COPO																		
DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, BRANCO OU TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 200ML. EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES.																		
COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, BRANCO OU TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 300ML / COPO																		
DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, BRANCO OU TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 300ML	30			40										70	R\$ 7,05	R\$ 493,50		
																		R\$ 14 898,45
																		<b>50 428,45</b>

São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de março de 2022.


*Daniel Crisóstomo Gurgel*  
**DANIEL CRISÓSTOMO GURGEL**


Secretário da Regional do Pecém  
do Município de São Gonçalo do Amarante – CE  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**


*[Handwritten signatures and initials]*




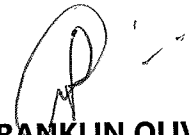
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE


  
**FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA**  
Ordenador de Despesas da  
Secretaria de Educação  
do Município de São Gonçalo do Amarante  
– CE


  
**CLEILSON MENDES ANDRADE**  
Secretário de Cultura do  
Município de São Gonçalo do Amarante –  
CE


  
**JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS**  
Secretário de Governo  
do Município de São Gonçalo do Amarante  
– CE


  
**DANIELA MÉRCIA NUNES MATOS**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria do  
Desenvolvimento Agrário e Rural  
do Município de São Gonçalo do Amarante  
– CE


  
**MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE  
ARAÚJO**  
Presidente do Departamento Municipal de  
Trânsito, Transporte e Rodoviário  
do Município de São Gonçalo do Amarante  
– CE

  
**ROBSON PEDROZA PINHEIRO**  
Ordenador de Despesas  
Secretaria de Infraestrutura  
do Município de São Gonçalo do Amarante  
– CE

  
**WESLEY MORAIS MIRANDA**  
Secretário de Controladoria, Ouvidoria e  
Transparência  
do Município de São Gonçalo do Amarante  
– CE

  
**RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA  
MATOS**  
Secretário de Finanças  
do Município de São Gonçalo do Amarante  
– CE

  
**WELTON MENDES ANDRADE**  
Secretário do Desenvolvimento Econômico  
do Município de São Gonçalo do Amarante  
– CE

  
**MULLER RODRIGUES DOS SANTOS**  
Ordenador de Despesas da  
Secretaria de Juventude e Esporte  
do Município de São Gonçalo do Amarante